



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br

Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 25 de maio de 2026.

Termo Aditivo**TERMO ADITAMENTO Nº185/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PMC.2025.00089791-57****Interessados:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e o Agente Cultural, LEANDRO ALEXANDRE VENÂNCIO DE ALMEIDA**TEC- TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 084/2025**

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado pela Sra. Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan, e o Agente Cultural, LEANDRO ALEXANDRE VENÂNCIO DE ALMEIDA, portador(a) do RG nº 50.975.994-4, expedido em SSP/SP, CPF nº 446.055.868-81, acordam firmar o presente Termo de Aditamento contratual, de acordo com as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução Cultural (TEC) nº 084/2025, firmado em 23/06/2025 a continuidade da execução do projeto cultural "Sol Quimérico", aprovado conforme Edital de Chamamento Público 007/2024 - Fomento a Projetos continuados de Pontos de Cultura, sem alteração do valor global.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO E DA EXECUÇÃO DO PROJETO

2.1. O prazo de vigência do TEC, que se encerraria em 23/06/2025, fica prorrogado até 23/08/2026, de acordo com a solicitação fundamentada da ENTIDADE CULTURAL e aprovação técnica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO SALDO DE RECURSOS

3.1. O saldo de recursos financeiros existente na conta bancária vinculada à parceria será automaticamente mantido na conta para utilização no novo período de vigência, para viabilizar a conclusão do projeto.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Cultural original que não conflitem com este aditivo.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Alexandre Venancio de Almeida, Usuário Externo**, em 25/05/2026, às 11:42, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN, Secretário(a) Municipal**, em 26/05/2026, às 13:49, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **18960647** e o código CRC **325A3C12**.